
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 352/2010 de 16 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Julho de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

600.000,00€, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Terceira, destinado à comparticipação para as despesas decorrentes do pagamento do complemento ao abono de família no 1.º Semestre de 2010.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

30 de Julho de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.